

**REQUERIMENTO**  
**(Do Sr. Bispo Gê Tenuta)**

Solicita a retirada do Projeto de  
Lei nº 5.361/2009.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 104, *caput*, do Regimento Interno, a retirada do Projeto de Lei nº 5.361/2009, de minha autoria, que “cria penalidades civis para a baixa, download ou compartilhamento de arquivos eletrônicos na Internet, que contenham obras artísticas ou técnicas protegidas por direitos de propriedade intelectual, sem autorização dos legítimos titulares das obras”.

O presente requerimento tem fundamento no fato de que o sistema atualmente utilizado na internet para a transmissão e retransmissão de obras artísticas, literárias e científicas, através de redes de compartilhamento, o “Peer-to-Peer”, ou P2P, do inglês significando, entre pares, utiliza uma arquitetura de sistemas distribuídos, caracterizada pela descentralização das funções na rede, onde cada nodo, ou ponto de inter-conexão, realiza tanto funções de servidor quanto de cliente.

Desta forma, o sistema peer-to-peer permite o compartilhamento de dados e recursos numa larga escala eliminando qualquer requisito por servidores gerenciados separadamente e a sua infra-estrutura associada, dificultando assim a fiscalização do compartilhamento de conteúdos protegidos por direitos de propriedade intelectual, o que poderia ocasionar distorções quanto a intenção original do Projeto apresentado.

Nestes termos, é a presente para requerer o deferimento do pedido de retirada do Projeto em questão, ressaltando que permanece a minha preocupação quanto ao desenvolvimento da cultura nacional, atualmente

exposta à pirataria digital ilimitada, do que apresentarei novo projeto de lei para proteção dos direitos autorais dos pequenos produtores e artistas brasileiros.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2009.

**Deputado BISPO GÊ TENUTA**